

PORTARIA Nº097/2019 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Magistério ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessado;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal na Redação dada pela Ementa Constitucional nº 20/1988 e nº. 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. **LUIS SOARES GUIMARÃES**, portador do RG nº. 2.896436 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.044.304-15, titular do cargo de Professor I, (magistério) 150 Hs/A, Matriz PG Classe V, matrícula nº 10-1, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º - O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de dezembro de 2003, sendo revisto nas mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 10 DE MAIO DE 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



Diário Oficial do Município de
Santa Cruz

Instituído pela Lei Nº 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Terça - feira 14 de Maio de 2019

Ano VI – Número 1252

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº097/2019 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Magistério ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessado;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal na Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1988 e nº. 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. **LUIS SOARES GUIMARÃES**, portador do RG nº. 2.896436 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.044.304-15, titular do cargo de Professor I, (magistério) 150 Hs/A, Matríz PG Classe V, matrícula nº 10-1, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º - O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de dezembro de 2003, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**Diário Oficial do Município
Santa Cruz - PE**

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86
Avenida 03 de Maio, Nº 276 - Centro
Fone: (0**87) 3874-8156
CEP: 55.215-000 - Santa Cruz - PE

Secretaria de Governo
UBIRATAN GUIMARAES SOARES

Secretaria de Administração e Finanças
ANA CÉLIA SILVA GOMES

Secretaria de Educação
CLEMILDA DIAS DE SOUZA

Secretaria de Saúde
ERYVALDA RODRIGUES MACEDO

**Prefeita
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Vice-prefeito
RILBERTO RODRIGUES COELHO**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FRANCISCO TAVARES

Secretaria de Assistência Social
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1924082-0
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	LUIS SOARES GUIMARÃES
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 097/2019 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 14/05/2019
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 5 de Agosto de 2019.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 6770/2019 de 05/08/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 14/08/2019 na página 16.

Processo TC Nº 1924082-0

Interessado(s): LUIS SOARES GUIMARÃES